



Decreto Nº 69 - de 01 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.819,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.819,00 (treze mil e oitocentos e dezenove reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	3.244,00
---	---------------	----------

2.06.00.04.122.0006.1.0021-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPTOS SECRET.OBRAS	- - - - - R\$	2.575,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.819,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.819,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.819,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	13.819,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	3.244,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.244,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.244,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.542.0007.1.0037-100 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS PARA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	- - - - - R\$	575,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	575,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	575,00
---------------------	---------------	--------

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0100-100 - 4.4.90.52.00 APOIO À BANDA DE MÚSICA	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.000,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.819,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	13.819,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 01 de Junho de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)